

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 00025/IPSEMDE – PENSÃO/2019

Portaria nº 00027/IPSEMDE – PENSÃO/2019

Dom Eliseu, 09 de outubro 2019.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO da (data de publicação) na Portaria 00012/IPSEMDE/PENSÃO/2019 que trata da concessão do Benefício de Pensão Por Morte em favor **BRENO LAGO AZEVEDO**.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Especial por Invalidez com Proventos Proporcionais em favor da servidora **BRENO LAGO AZEVEDO**.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida, a partir do dia **01 de Junho de 2019** o benefício de Pensão por Morte, em favor do beneficiário **BRENO LAGO AZEVEDO**, portador do RG nº 003.882.497-SSP/RN e do CPF nº 023.531.082-45, conforme processo administrativo, com proventos no valor de R\$ 4.081,48 (Quatro Mil Oitenta e Hum Reais e Quarenta e Oito Centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

BENEFICIÁRIO/ PENSIONISTA	DATA DE NASC.	GRAU DE PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE	VALOR R\$
BRENO LAGO AZEVEDO	28/09/2001	FILHO	TEMPORARIA	100%	4.081,48

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **25/10/2018**, data do óbito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 09 de outubro 2019

ADEMY PEREIRA DA SILVA
 PRESIDENTE
 Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
 Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:BC1835E6